



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE JULHO DE 2.023

01 – CLÁUDIA GARANI PIMENTA RODRIGUES _____

02 – DOUGLAS FERREIRA MOREIRA _____

03 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS _____

04 – FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA _____

05 – JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA JÚNIOR _____

06 – JOSÉ EDUARDO GONÇALVES _____

07 – JOVANE DE PAULA RESENDE _____

08 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA _____

09 – REGINALDO MORAIS _____



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Ata da primeira Reunião Extraordinária da segunda Sessão, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, Vereador Vanor Ferreira Lima, com a presença do Senhor Presidente Douglas Ferreira Moreira e comigo Secretário Jovane de Paula Resende. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Extraordinária às dezenove horas do dia dezessete de julho de dois mil e vinte e três, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, Fabrísio Brito de Barros, Francisco Joaquim de Souza Lima, José de Alencar Vieira Júnior, José Eduardo Gonçalves, Paulo Henrique Ferreira da Silva e Reginaldo Moraes. EXPEDIENTE: Foi proferida a leitura do Edital de Convocação, emitido pelo Presidente da Câmara Municipal de Recreio, Vereador Douglas Ferreira Moreira, datado de 11 de julho de 2.023, para comparecimento dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora a Sessão Extraordinária da presente data. A seguir, deu entrada o Ofício nº 66/2.023, datado de 10/07/2.023, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.682/2.023 de 10 de julho de 2.023: “AUTORIZA REPASSE FINANCEIRO PARA AS PARTICIPANTES VENCEDORAS DO CONCURSO DE MISS EXPOSIÇÃO DA 43ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima. Em seguida, deu entrada o Ofício nº 67/2.023, datado de 10/07/2.023, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.683/2.023 de 10 de julho de 2.023: “AUTORIZA REPASSE FINANCEIRO PARA OS PARTICIPANTES VENCEDORES DO CONCURSO DE SHOW DE CALOUROS DA 43ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima. A seguir, deu entrada o Ofício nº 68/2.023, datado de 10/07/2.023, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.684/2.023 de 10 de julho de 2.023: “AUTORIZA REPASSE FINANCEIRO PARA OS PARTICIPANTES VENCEDORES DO CONCURSO LEITEIRO QUE SE REALIZA JUNTO COM A 43ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, acompanhado de



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima. Em seguida, deu entrada a seguinte Emenda: EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 1.684/2.023 de 17 de julho de 2.023: “ART. 1º. PARÁGRAFO ÚNICO. EM SENDO MENOR DO QUE 30 (TRINTA) O NÚMERO DE ANIMAIS PARTICIPANTES DO EVENTO, O VALOR CORRESPONDENTE QUE NÃO ATINGIR O MÁXIMO, PODERÁ SER DIVIDIDO ENTRE OS DEMAIS PARTICIPANTES”, de autoria dos Vereadores Francisco Joaquim de Souza Lima, Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, Douglas Ferreira Moreira, Fabrísio Brito de Barros, Jovane de Paula Resende, José Eduardo Gonçalves, José de Alencar Vieira Júnior, Paulo Henrique Ferreira da Silva e Reginaldo Moraes. A seguir, deu entrada o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.685/2.023 de 02 de maio de 2.023: “DÁ DENOMINAÇÃO DE ELZA MACHADO FERREIRA À FANFARRA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DAMASCENO FERREIRA”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes. Em seguida, deu entrada o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.686/2.023 de 02 de maio de 2.023: “DÁ DENOMINAÇÃO DE PROFESSORA VILMA HELENA VIEIRA FERREIRA AO LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DAMASCENO FERREIRA”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente colocou a solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima referente ao Projeto de Lei nº 1.682/2.023, em discussão e votação, recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida, foi criada uma Comissão Especial composta pelos Vereadores: Fabrísio Brito de Barros – Membro; Paulo Henrique Ferreira da Silva – Membro e Cláudia Garani Pimenta Rodrigues – Membro, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.682/2.023 nesta Reunião. A Comissão Especial apresentou Parecer favorável que foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.682/2.023, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1.682/2.023 APROVADO. Em seguida, o Senhor Presidente colocou a solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima referente ao Projeto de Lei nº 1.683/2.023, em discussão e votação, recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, foi criada uma Comissão Especial composta pelos Vereadores: Reginaldo

TR



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
email: camararecreio@reyvi.com.br
CNPJ: 20.298.832/0001-43



Morais – Membro; José de Alencar Vieira Júnior – Membro e José Eduardo Gonçalves – Membro, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.683/2.023 nesta Reunião. A Comissão Especial apresentou Parecer favorável que foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.683/2.023, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1.683/2.023 APROVADO. A seguir, o Senhor Presidente colocou a solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima referente ao Projeto de Lei nº 1.684/2.023, em discussão e votação, recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo solicitou a confecção de uma Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 1.684/2.023, de autoria de todos os Vereadores, constando que sendo menor o número de animais participantes do evento, o valor correspondente seja dividido entre os demais, tendo em vista o alto investimento dos proprietários. Em seguida, o Senhor Presidente colocou a Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 1.684/2.023 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, a Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 1.684/2.023 APROVADA. A seguir, foi criada uma Comissão Especial composta pelos Vereadores: Francisco Joaquim de Souza Lima – Membro; Jovane de Paula Resende – Membro e Cláudia Garani Pimenta Rodrigues – Membro, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.684/2.023 com Emenda Aditiva nesta Reunião. A Comissão Especial apresentou Parecer favorável que foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.684/2.023 com Emenda Aditiva, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1.684/2.023 com Emenda Aditiva APROVADO. A seguir, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.685/2.023, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1.685/2.023 APROVADO. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.686/2.023, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
email: camararecreio@reyvi.com.br
CNPJ: 20.298.832/0001-43



1.686/2.023 APROVADO. Dada a palavra ao Vereador Reginaldo Morais, o mesmo agradeceu aos Nobres Edis pela aprovação dos Projetos de Lei n.ºs. 1.685 e 1.686/2.023, de sua autoria. Dada a palavra ao Vereador José de Alencar Vieira Júnior, o mesmo parabenizou ao Vereador Reginaldo Morais pelos projetos apresentados junto a esta Casa, ao Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva pela passagem do seu aniversário, ao Ideal Esporte Clube pela vitória, a organização da Copa dos Campeões pela Liga Esportiva de Cataguases e externou seu voto de sucesso na realização da 43ª Exposição Agropecuária. Dada a palavra ao Vereador José Eduardo Gonçalves, o mesmo parabenizou ao Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva pela passagem do seu aniversário e ao Vereador Reginaldo Morais pela apresentação dos Projetos de Lei n.ºs 1.685 e 1.686/2.023 nesta Casa Legislativa. Em continuidade às suas palavras, o Vereador José Eduardo solicitou ao Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Esportes a cessão de servidores ao Recreio Esporte Clube, tendo em vista a cessão de apenas um servidor, enfatizando a importância do apoio e incentivo por parte do Secretário de Esportes junto ao clube, tendo em vista a valorização do esporte em nosso Município. Dada a palavra ao Vereador Fabrício Brito de Barros, o mesmo externou seus votos de parabéns ao Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva e parabenizou ao Vereador José Eduardo Gonçalves pelas palavras referente a importância da valorização do esporte em nosso Município e apoio ao Recreio Esporte Clube. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Fabrício declarou a importância da remessa ao Ministério Público de uma manifestação para concessão do reajuste salarial aos professores municipais, diante da falta de responsabilidade do Gestor Público. Em seguida, o Vereador Fabrício informou aos Nobres Vereadores que a coordenadora da Escola Municipal João Damasceno Ferreira, seguindo ordem da diretora, determinou junto a sua pessoa a proibição da recepção de munícipes fora do ambiente escolar, declarando ainda, ser um desrespeito a sua pessoa mediante não período eleitoral. Finalizando, o Vereador Fabrício declarou que estabeleceu contato com o Secretário Municipal de Educação, sendo informado pelo mesmo que a ordem não foi dada pelo Chefe do Poder Executivo e por sua pessoa. Dada a palavra ao Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva, o mesmo agradeceu aos votos de felicitação por parte dos Nobres Vereadores e parabenizou ao Vereador Reginaldo Morais pelas justas homenagens apresentadas nos Projetos de Lei n.ºs 1.685 e 1.686/2.023. Dada a palavra à Vereadora Cláudia Garani Pimenta



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Rodrigues, a mesma externou seus votos de boa noite. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Resende, o mesmo fez a leitura da seguinte mensagem: “Amarei a luz, pois ela me mostra o caminho, mas suportarei as trevas porque ela me mostra as estrelas”, de autoria do escritor Og Mandino. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Jovane parabenizou ao Vereador Reginaldo Moraes pelas homenagens e ao Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva pela passagem de seu aniversário. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo parabenizou ao Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva pela passagem de seu aniversário e ao Vereador Reginaldo Moraes pelas homenagens apresentadas junto aos Projetos de Lei nºs 1.685 e 1.686/2.023. O Senhor Presidente parabenizou ao Vereador Reginaldo Moraes pelas justas homenagens apresentadas nos Projetos de Lei nºs 1.685 e 1.686/2.023 e ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima pela importância da proposta de emenda apresentada para ser apreciada junto ao Projeto de Lei nº 1.684/2.023. Hoje, dia 17 de julho do ano em curso, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário Jovane de Paula Resende, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:
















